PAUTA DE JULGAMENTO 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13.04.2022 TRIBUNAL PLENO JURISDICIONAL

Pauta publicada no DJE nº 7.038, p. 02/04, em 04.04.2022, segunda-feira

PAUTA DE JULGAMENTO elaborada nos termos dos artigos 89 a 93, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, para a 6ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno Jurisdicional, que será realizada no dia 13.04.2022, às 9:00 horas, ou nas subsequentes (fuso horário oficial do Acre), em ambiente virtual, utilizando-se do SAJ/SG5WEB (remoto) e aplicativo de videoconferência, via internet, através do programa utilizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Google Meet), em conformidade com as Resoluções nºs 313, 314 e 318, Portaria nº 61, ambas do Conselho Nacional de Justiça; Portarias Conjuntas nºs 22, 23, 25, 26, 30 e 32/2020 (GAPRE e COGER); Portarias nºs 674/2020 e 700/2020 (GAPRE) e Portaria nº 674/2020 (GAPRE) e Artigo 35-B, § 2º, da Emenda Regimental nº 15/2020 (TPADM), FICAM AS PARTES, POR SEUS PROCURADORES, DESDE JÁ INTIMADAS:

- A) Da inclusão do (s) processo (s) relacionado (s) nesta pauta para julgamento presencial, a ser realizada por videoconferência.
- B) Para, querendo, havendo previsibilidade legal ou regimental, manifestar nos respectivos autos sobre o interesse em realizar sustentação oral, até o prazo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência (CPC, Art. 937, § 4º) da sessão de julgamentos, devendo indicar o endereço de e-mail e contato telefônico com WhatsApp, objetivando possibilitar a conexão para tal finalidade no computador ou via telefone, desde que possibilitem áudio e vídeo. Ficando o membro do Ministério Público e o advogado no aguardo de contato da Secretaria para conexão à sala de videoconferência.
- C) Considerar-se-á desistente do pedido de sustentação oral a parte que manifestar interesse em realizar sustentação oral e obrigatoriamente não informar endereço de e-mail e número de seu telefone que possibilite a conexão à sala de videoconferência.
- D) Todos que participarem das sessões de julgamentos deverão zelar pelas condições técnicas para a transmissão audiovisual, de manifestações, de sustentação oral, tais como acesso à internet e instalação do aplicativo no equipamento a ser utilizado.
- E) Da utilização de trajes adequados visando o comparecimento e participação na sessão de julgamento por videoconferência.
- F) Do desligamento dos equipamentos de áudio e vídeo no final da participação da videoconferência.
- G) Da realização da sessão por videoconferência fica vedada: a gravação e registro por usuários não autorizados; a realização de streaming, caracterizado como distribuição digital de conteúdo audiovisual pela internet em tempo real; e a reprodução de registros por qualquer meio sem autorização ou que não seja para fins de defesa.
- H) O link de acesso a sala de sessão de julgamento será encaminhado com pelo menos uma hora de antecedência para o endereço eletrônico (e-mail) indicado nos autos do processo.

1.

Classe : Mandado de Segurança Coletivo nº 1000074-04.2021.8.01.0000

Origem : Rio Branco



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE Diretoria Judiciária

Assunto : Direito Administrativo e Outras Matérias de Direito Público

Órgão : Tribunal Pleno Jurisdicional

Relator : Des. Pedro Ranzi

Impetrante : Sindicato dos Trabalhadores Em Educação do Estado do Acre -

. Sinteac.

Advogado : Pedro Raposo Baueb (OAB: 1140/AC).

Advogado : Antonio de Carvalho Medeiros Júnior (OAB: 1158/AC).

Impetrado : Secretário de Estado de Educação e Esportes do Estado do Acre.

Proc. Estado : Joao Paulo Aprigio de Figueiredo

2.

Classe : Mandado de Segurança Cível nº 1000080-74.2022.8.01.0000

Origem : Rio Branco

Assunto : Assistência À Saúde

Órgão : Tribunal Pleno Jurisdicional

Relator : Des. Elcio Mendes

Impetrante : José Natal da Costa Mendonça.

Advogado : Gladson dos Santos Mendonça (OAB: 5006/AC).

Impetrado : Secretário Estadual de Saúde do Estado do Acre.

Proc. Estado : Harlem Moreira de Sousa

3.

Classe : Mandado de Segurança Cível nº 1000115-34.2022.8.01.0000

Origem : Rio Branco Assunto : Prova de Títulos

Órgão : Tribunal Pleno Jurisdicional

Relator : Des. Elcio Mendes

Impetrante : Marcos Barroso de Souza.

Advogado : Marcelo Neri Leite (OAB: 3887/AC).

Impetrado : Secretário de Planejamento e Gestão do Estado do Acre.

Proc. Estado : Mauro Ulisses Cardoso Modesto

Impetrado : Presidente do Instituto Socioeducativo do Estado do Acre.

Proc. Estado : Mauro Ulisses Cardoso Modesto

4.

Classe : Mandado de Segurança Cível nº 1000133-55.2022.8.01.0000

Origem : Rio Branco Assunto : Prova de Títulos

Órgão : Tribunal Pleno Jurisdicional

Relator : Des. Elcio Mendes

Impetrante : Marcos Rodrigues da Silva.

Advogado : Marcelo Neri Leite (OAB: 3887/AC).

Impetrado : Secretário de Planejamento e Gestão do Estado do Acre.

Proc. Estado : Neyarla de Souza Pereira

Impetrado : Presidente do Instituto Socioeducativo do Estado do Acre.

Proc. Estado : Neyarla de Souza Pereira

5.

Classe : Mandado de Segurança Cível nº 1001106-44.2021.8.01.0000

Origem : Rio Branco Assunto : Promoção

Órgão : Tribunal Pleno Jurisdicional

Relator : Des. Luís Camolez

Impetrante : Raimundo Nonato Marcelino da Silva.

Advogado: Wellington Frank Silva dos Santos (OAB: 3807/AC).



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE Diretoria Judiciária

Impetrado : Estado do Acre.

Proc. Estado : Cristovam Pontes de Moura

6.

Classe : Agravo Interno Cível nº 0100952-51.2021.8.01.0000

Origem : Rio Branco

Assunto : Direito Administrativo e Outras Matérias de Direito Público

Órgão : Tribunal Pleno Jurisdicional

Relator : Des. Luís Camolez

Agravante : Raimundo Nonato Marcelino da Silva.

Advogado: Wellington Frank Silva dos Santos (OAB: 3807/AC).

Agravado : Estado do Acre.

Proc. Estado : Cristovam Pontes de Moura

7.

Classe : Mandado de Segurança Cível nº 1000114-49.2022.8.01.0000

Origem : Rio Branco Assunto : Prova de Títulos

Órgão : Tribunal Pleno Jurisdicional

Relator : Des. Luís Camolez

Impetrante : Joeiliane Menezes Correia de Brito. Advogado : Marcelo Neri Leite (OAB: 3887/AC).

Impetrado : Presidente do Instituto Socioeducativo do Estado do Acre.

Proc. Estado : Rodrigo Fernandes das Neves

Impetrado : Secretário de Planejamento e Gestão do Estado do Acre.

Proc. Estado : Rodrigo Fernandes das Neves

8.

Classe : Embargos Infringentes e de Nulidade nº 0101221-27.2020.8.01.0000

Origem: Feijó / Vara Criminal

Assunto : Direito Penal

Órgão: Tribunal Pleno JurisdicionalRelatora: Desª. Denise BonfimRevisora: Desª. Regina FerrariEmbargante: Terezinha da Silva Alves.Def. Público: Gilberto Jorge Ferreira da SilvaEmbargante: Hilton dos Santos Aguiar.Def. Público: Gilberto Jorge Ferreira da Silva

Embargado : Ministério Público do Estado do Acre.

Proc. Justiça : Sammy Barbosa Lopes.

9.

Classe : Embargos Infringentes e de Nulidade nº 0100959-43.2021.8.01.0000

Origem: Feijó / Vara Criminal

Assunto : Direito Penal

Orgão : Tribunal Pleno Jurisdicional
Relator : Des. Francisco Djalma
Revisora : Desª. Regina Ferrari
Embargante : Frisson da Silva Rebouca:

Embargante : Erisson da Silva Rebouças.Def. Público : Gilberto Jorge Ferreira da Silva

Embargado : Ministério Público do Estado do Acre.

Proc^a. Justiça : Giselle Mubarac Detoni

10.

Classe : Revisão Criminal nº 1001169-69.2021.8.01.0000

Origem : Sena Madureira / Vara Criminal Assunto : Tráfico de Drogas e Condutas Afins

Órgão : Tribunal Pleno Jurisdicional Relatora : Desª. Eva Evangelista Revisor : Des. Samoel Evangelista

Revisionando: Marcio Richarles Furtado de Souza

Advogado : Walter Luiz Moraes Neves Silva (OAB: 5442/AC)

Advogado : Izaac da Silva Almeida (OAB: 5172/AC)

Revisionado : Ministério Público do Estado do Acre

Proca. Justiça: Giselle Mubarac Detoni

11.

Classe : Revisão Criminal nº 1001439-93.2021.8.01.0000

Origem : Rio Branco / 2ª Vara do Tribunal do Júri e Auditoria Militar

Assunto : Homicídio Qualificado
Órgão : Tribunal Pleno Jurisdicional
Relatora : Desª. Eva Evangelista
Revisor : Des. Samoel Evangelista
Revisionando: Alexandro Miranda da Silva.

Advogado : Helane Christina da Rocha Silva (OAB: 4014/AC).

Revisionado: Ministério Público do Estado do Acre.

Proca. Justiça: Patrícia de Amorim Rêgo

12.

Classe : Revisão Criminal nº 1001478-90.2021.8.01.0000

Origem : Rio Branco

Assunto : Tráfico de Drogas e Condutas Afins

Órgão : Tribunal Pleno Jurisdicional

Relator : Des. Pedro Ranzi Revisor : Des. Roberto Barros Revisionando: Maciel Augusto da Silva.

Advogada : Tainara Fernanda de Souza Sampaio Revisionado : Ministério Público do Estado do Acre.

Proc^a. Justiça: Giselle Mubarac Detoni

13.

Classe : Revisão Criminal nº 1001167-02.2021.8.01.0000

Origem : Manuel Urbano / Vara Única - Criminal Assunto : Tráfico de Drogas e Condutas Afins

Órgão : Tribunal Pleno Jurisdicional Relator : Des. Roberto Barros

Relator : Des. Roberto Barros Revisora : Des^a. Denise Bonfim

Revisionando: Eugênio Ferreira do Nascimento

Advogado : Walter Luiz Moraes Neves Silva (OAB: 5442/AC)

Advogado : Izaac da Silva Almeida (OAB 5172/AC)
Revisionado : Ministério Público do Estado do Acre

14.

Classe : Revisão Criminal nº 1000064-23.2022.8.01.0000
Origem : Rio Branco / Vara de Delitos de Roubo e Extorsão

Assunto : Roubo Qualificado



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE Diretoria Judiciária

Órgão : Tribunal Pleno Jurisdicional

Relator : Des. Júnior Alberto Revisor : Des. Elcio Mendes

Revisionando: Carlos Alberto dos Santos Pereira.

Advogado : Diego Manoel de Medeiros de Albuquerque (OAB: 5777/AC).

Advogado : Rosenilson da Silva Ferreira (OAB: 5989/AC). **Revisionado : Ministério Público do Estado do Acre**. Proc^a. Justiça : Gilcely Evangelista de Araújo Souza.

15.

Classe : Revisão Criminal nº 1001823-56.2021.8.01.0000

Origem : Rio Branco Assunto : Latrocínio

Órgão : Tribunal Pleno Jurisdicional

Relator : Des. Elcio Mendes Revisora : Desª. Eva Evangelista Revisionando: Felipe dos Santos Duarte.

Advogado: Lucas Gondim Chaves Regis (OAB: 52934/PE).

Advogado : Valdir Perazzo Leite (OAB: 2031/AC).
Advogado : Adeildo Nunes (OAB: 8914/PE).
Advogado : Plínio Leite Nunes (OAB: 23668/PE).

Revisionado : Ministério Público do Estado do Acre.

16.

Classe : Revisão Criminal nº 1001960-38.2021.8.01.0000

Origem : Tarauacá / Vara Única (Criminal)
Assunto : Crimes do Sistema Nacional de Armas

Órgão : Tribunal Pleno Jurisdicional

Relator : Des. Luís Camolez Revisor : Des. Pedro Ranzi

Revisionando: Marcelo Pascoal Nogueira.

Advogado : Diego Emerenciano Bringel de Oliveira (OAB: 24201/GO).

Revisionando: Deusdete Antonio Nogueira.

Advogado : Diego Emerenciano Bringel de Oliveira (OAB: 24201/GO).

Revisionado : Ministério Público do Estado do Acre. Proc^a. Justiça : Gilcely Evangelista de Araújo Souza.

17.

Classe : Embargos de Declaração Cível nº 0101056-77.2020.8.01.0000

Origem : Rio Branco

Assunto : Direito Administrativo e Outras Matérias de Direito Público

Órgão : Tribunal Pleno Jurisdicional Relatora : Desª. Denise Bonfim

Embargante : Secretária de Estado da Fazenda do Estado do Acre.

Proc. Estado : Paulo Jorge Silva Santos **Embargado : Ivomar Ribeiro Sandra.**

Advogada: Tatiana Karla Almeida Martins (OAB: 2924/AC).

18.

Classe : Exceção de Suspeição nº 0101595-09.2021.8.01.0000

Origem : Rio Branco Assunto : Suspeição

Órgão : Tribunal Pleno Jurisdicional

Relator : Des. Elcio Mendes

Excipiente: Max Elias da Silva Araujo.

Excepto: Procurador de Justiça Danilo Lovisaro do Nascimento.

Secretaria do Tribunal Pleno Jurisdicional do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, em 01 de abril 2022.

Bel.^a Raquel Cunha da Conceição Diretora Judiciária